



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI:

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Patrimônio

Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços de seguros para os imóveis da União em destinados ao serviço eleitoral na Bahia

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de cobertura de seguro para os imóveis e seu conteúdo (equipamentos, mobiliário e outros materiais), integrantes do patrimônio da União destinados ao uso pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de se manter assegurados os imóveis discriminados neste Termo de Referência, bem como os equipamentos, aí incluídas as urnas eletrônicas, mobiliário e materiais diversos que os guarnecem, contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência de sinistros (incêndio, queda de raio e de aeronave, explosão, danos elétricos) e contra roubo e furto qualificado, conferindo maior segurança ao patrimônio do TRE-BA e minimizando os danos e prejuízos decorrentes, assegurando-se a continuidade dos serviços e a recomposição do patrimônio afetado.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0049565-78.2019.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- () Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- () Fomentar a educação para a cidadania
- () Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- () Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- () Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- () Melhorar a comunicação administrativa
- () Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- () Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

COBERTURA BÁSICA

A) INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E EXPLOSÃO (de qualquer natureza), para os prédios relacionados na tabela abaixo, e ainda QUEDA DE AERONAVE OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AÉREOS OU ESPACIAIS para o prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Item 23), bem como as instalações e equipamentos indispensáveis aos seus funcionamentos, e os seus conteúdos, no valor total de **R\$ 269.826.972,57** (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), além do valor médio de material de consumo em estoque no imóvel descrito no item 22 da tabela abaixo de R\$ 3.557.368,67 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

| ITEM | IMÓVEL | ENDEREÇO / TELEFONE |
|------|---|--|
| 1 | Prédio do Fórum Eleitoral de Alagoinhas | Rua Projetada (acesso à rodoviária) s/nº, Bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Ba. |
| 2 | Prédio do Fórum Eleitoral de Barreiras | Rua E, Loteamento Aratu, s/nº, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-Ba |
| 3 | Prédio do Fórum Eleitoral de Cruz das Almas | Rua Dr. Clodoaldo Gomes da Costa, Bairro Miradouro, Cruz das Almas-Ba |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | |
|----|---|--|
| 4 | Prédio do Fórum Eleitoral de Eunápolis | Avenida Alexandria, s/nº, Bairro Loteamento Parque Residencial Dinah Borges, Eunápolis-Ba. |
| 5 | Prédio do Fórum Eleitoral de Guanambi | Av. Presidente Castelo Branco, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-Ba. |
| 6 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ilhéus | Av. Governador Roberto Santos, bairro Esperança (Em frente ao Colégio Luís Eduardo Magalhães), Ilhéus-Ba |
| 7 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ipirá | Rodovia BA 052 - Estrada do Feijão, Km 86, Centro Administrativo de Ipirá, Ipirá-Ba |
| 8 | Prédio do Fórum Eleitoral de Irecê | Avenida Integração, s/nº, Bairro Vila Francisco, Irecê-Ba |
| 9 | Prédio do Fórum Eleitoral de Jequié | Avenida Perimetral III, nº 3-B, Bairro Jequiezinho, Jequié-Ba |
| 10 | Prédio do Fórum Eleitoral de Juazeiro | Rua dos Bandeirantes, s/n, Bairro João XXIII, Juazeiro-Ba. |
| 11 | Prédio do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista | Avenida Olívia flores, s/n, Bairro Morada Candeias, Vitória da Conquista-Ba. |
| 12 | Prédio do Fórum Eleitoral de Camaçari | Centro Administrativo, Bairro Ponto Certo, S/Nº, Camaçari-Ba. |
| 13 | Prédio do Fórum Eleitoral de Feira de Santana | Avenida José Falcão, S/N.º, Bairro Queimadinha, Feira de Santana-Ba. |
| 14 | Prédio do Fórum Eleitoral de Itaparica | Rua Juracy Magalhães, S/Nº, Centro, Itaparica-Ba. |
| 15 | Prédio do Fórum Eleitoral de Porto Seguro | Rua da Jaqueira, Quadra QH, Loteamento Tabapiri Porto Seguro-Ba |
| 16 | Prédio do Fórum Eleitoral de Tucano | Avenida Francisco Araújo de Souza, s/nº, Centro, Tucano-Ba |
| 17 | Prédio do Cartório Eleitoral de Cícero Dantas | Rua Jovelino Pereira dos Santos, s/n - Cícero Dantas – BA. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | |
|----|---|--|
| 18 | Prédio do Fórum Eleitoral de Seabra | Rua 22 de Abril, 841, Loteamento Lago Sul, Bairro Santa Luzia, Seabra-Ba. |
| 19 | Prédio do Fórum Eleitoral de Brumado | Avenida João Paulo I, Rua Augusto Aguiar e Silva e Rua Rui Leite Mirante, no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Brumado-Ba. |
| 20 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ribeira do Pombal | Avenida Evência Brito, S/nº, Ribeira do Pombal- Ba |
| 21 | Prédio do Fórum Eleitoral de Valença | Rua Guido Araújo Magalhães, Bairro de Novo Horizonte, Valença-Ba |
| 22 | Prédio do Centro de Apoio Técnico (Depósito de Urnas Eletrônicas da Capital e Almoxarifado) | Loteamento Porto Seco Pirajá, Quadra A, Lotes 16/17, Rua A, via marginal da BR 324, Salvador – BA |
| 23 | Anexo II e Anexo III do complexo sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia | 1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador – BA |

COBERTURA ADICIONAL

A) DANOS ELÉTRICOS, para os prédios relacionados na tabela abaixo, bem como suas instalações, os seus conteúdos e equipamentos eletroeletrônicos, no valor total de **R\$ 20.708.053,66** (vinte milhões, setecentos e oito mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) conforme valores discriminados por item na tabela abaixo, equivalente a 6% (seis por cento) do valor dos referidos bens.

| ITEM | OCUPAÇÃO DO PRÉDIO | DANOS ELÉTRICOS (R\$) |
|------|---|-----------------------|
| 1 | Prédio do Fórum Eleitoral de Alagoinhas | 132.322,80 |
| 2 | Prédio do Fórum Eleitoral de Barreiras | 132.647,09 |
| 3 | Prédio do Fórum Eleitoral de Cruz das Almas | 87.130,27 |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | |
|--------------|---|----------------------|
| 4 | Prédio do Fórum Eleitoral de Eunápolis | 84.361,49 |
| 5 | Prédio do Fórum Eleitoral de Guanambi | 318.699,74 |
| 6 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ilhéus | 659.049,72 |
| 7 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ipirá | 346.170,80 |
| 8 | Prédio do Fórum Eleitoral de Irecê | 88.871,61 |
| 9 | Prédio do Fórum Eleitoral de Jequié | 129.404,99 |
| 10 | Prédio do Fórum Eleitoral de Juazeiro | 111.899,54 |
| 11 | Prédio do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista | 672.377,14 |
| 12 | Prédio do Fórum Eleitoral de Camaçari | 644.649,36 |
| 13 | Prédio do Fórum Eleitoral de Feira de Santana | 357.056,99 |
| 14 | Prédio do Fórum Eleitoral de Itaparica | 55.693,55 |
| 15 | Prédio do Fórum Eleitoral de Porto Seguro | 70.179,92 |
| 16 | Prédio do Fórum Eleitoral de Tucano | 59.970,48 |
| 17 | Prédio do Cartório Eleitoral de Cícero Dantas | 5.303,82 |
| 18 | Prédio do Fórum Eleitoral de Seabra | 103.360,27 |
| 19 | Prédio do Fórum Eleitoral de Brumado | 116.438,55 |
| 20 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ribeira do Pombal | 122.668,19 |
| 21 | Prédio do Fórum Eleitoral de Valença | 261.767,92 |
| 22 | Prédio do Centro de Apoio Técnico | 1.260.973,15 |
| 23 | Prédios Anexo II e Anexo II do Complexo- Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia | 14.887.056,27 |
| TOTAL | | 20.708.053,66 |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS, para os móveis, equipamentos e material de consumo (no caso do CAT – item 23) que guarnecem cada um dos imóveis relacionados na tabela abaixo, no valor total de R\$ 1.074.776,30 (um milhão e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) conforme valores discriminados por item na tabela abaixo, equivalente a 1% (um por cento) do valor dos referidos bens.

| ITEM | OCUPAÇÃO DO PRÉDIO | ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS (R\$) |
|------|---|--|
| 1 | Prédio do Fórum Eleitoral de Alagoinhas | 2.527,09 |
| 2 | Prédio do Fórum Eleitoral de Barreiras | 651,17 |
| 3 | Prédio do Fórum Eleitoral de Cruz das Almas | 2.775,30 |
| 4 | Prédio do Fórum Eleitoral de Eunápolis | 841,38 |
| 5 | Prédio do Fórum Eleitoral de Guanambi | 4.0874,13 |
| 6 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ilhéus | 8.0737,79 |
| 7 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ipirá | 47.104,85 |
| 8 | Prédio do Fórum Eleitoral de Irecê | 2.481,43 |
| 9 | Prédio do Fórum Eleitoral de Jequié | 968,37 |
| 10 | Prédio do Fórum Eleitoral de Juazeiro | 1.530,30 |
| 11 | Prédio do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista | 84.441,48 |
| 12 | Prédio do Fórum Eleitoral de Camaçari | 75.412,78 |
| 13 | Prédio do Fórum Eleitoral de Feira de Santana | 26.668,29 |
| 14 | Prédio do Fórum Eleitoral de Itaparica | 213,10 |
| 15 | Prédio do Fórum Eleitoral de Porto Seguro | 950,89 |
| 16 | Prédio do Fórum Eleitoral de Tucano | 310,42 |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| 17 | Prédio do Cartório Eleitoral de Cícero Dantas | 278,75 |
| 18 | Prédio do Fórum Eleitoral de Seabra | 1.496,43 |
| 19 | Prédio do Fórum Eleitoral de Brumado | 2.035,68 |
| 20 | Prédio do Fórum Eleitoral de Ribeira do Pombal | 2.579,46 |
| 21 | Prédio do Fórum Eleitoral de Valença | 11.903,21 |
| 22 | Prédio do Centro de Apoio | 96.596,28 |
| 23 | Prédios Anexo II e Anexo II, do Complexo -Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia | 591.397,72 |
| TOTAL | | 1.074.776,30 |

QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DAS FRANQUIAS

Os valores das franquias, na modalidade dedutível, para as coberturas para as quais se admite estipulação, conforme normas da SUSEP, serão conforme a seguir discriminado:

| COBERTURA | IMÓVEIS | FRANQUIA |
|------------------------------------|-----------------------|--|
| Incêndio, queda de raio e explosão | Para todos os imóveis | Isento de franquia. |
| Danos elétricos | Para todos os imóveis | Franquia variável, porém sempre estipulada em 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados. |
| Roubo ou furto qualificado de bens | Para todos os imóveis | Franquia variável, porém sempre estipulada em 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | |
|--|---------------------------|---------------------|
| Quebra de vidros | Para o prédio sede do TRE | Isento de franquia. |
| Queda de aeronave ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais | Para o prédio sede do TRE | Isento de franquia. |

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI: Contrato nº 76/2019, com vigência até 05/12/2023. SEI Nº 0049565-78.2019.6.05.8000.

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato? De 05/12/2022 a 05/12/2023.

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais: Foram realizadas as reavaliações dos imóveis segurados, bem como de alguns materiais permanentes, como veículos.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Decreto nº 59.417, de 26.10.1966;

Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966;

Decreto nº 60.459, de 13.03.1967;

Decreto nº 93.871, de 23.12.1986.

Circular SUSEP nº 395/2009: Essa circular estabelece as condições contratuais e procedimentos para a contratação de seguros patrimoniais, abrangendo seguros como o seguro residencial, empresarial, de automóveis, entre outros.

Circular SUSEP nº 232/2003: Esta circular trata dos procedimentos de aceitação e análise de riscos no seguro de danos.

Resolução CNSP nº 297/2013: Esta resolução estabelece as diretrizes para a estruturação de produtos de seguro e de capitalização, o que inclui produtos de seguro patrimonial.

Resolução CNSP nº 232/2011: Essa resolução dispõe sobre os critérios para cálculo do valor do prêmio e do limite máximo de garantia no seguro de danos em geral, incluindo seguros patrimoniais.

Resolução CNSP nº 321/2015: Define critérios para a contratação de resseguros no mercado brasileiro, o que impacta diretamente as seguradoras que oferecem seguros patrimoniais.

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina: comprovação de que está autorizada a atuar no ramo de seguros, por meio da apresentação de certidão de regularidade, emitida pela SUSEP, conforme exige a Circular SUSEP nº 477/2013.

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados: Assinatura digital dos instrumentos contratuais e emissão de apólice digital.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Neste caso os itens podem ser adjudicados a fornecedores diversos.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: A licitação vai ser global porque refere-se ao patrimônio imobiliário do órgão, sem possibilidade de fracionamento.

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Deve ser avaliada a necessidade de adequação da infraestrutura - rede elétrica, de dados, para instalação de equipamentos que serão adquiridos, ou outras adequações.

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não, porque somente Seguradoras são autorizadas a participar de contratações de seguros com o Poder Público (Decreto nº 59.417/66, §1º). Por seu turno, as Seguradoras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

revestem-se à forma societária de sociedades por ações ou cooperativas (Decreto-Lei 73/66), que não podem enquadrar-se como ME/EPP (LC 123/2006, art. 3º, X)

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

No caso de ser necessário somar capacidades técnica, econômico-financeira e know-how para participar de licitações que, individualmente, não seriam viáveis.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Contratação de Seguradora para prestar os serviços de cobertura securitária.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A equipe de planejamento não conseguiu identificar, no mercado, outra solução que não fosse a contratação de Seguradora, principalmente em razão da exaustiva normatização que regulamenta o mercado, como a que proíbe a intermediação de corretoras de seguros nas contratações com o poder público, bem assim, o Decreto nº 73/1966, que regulamenta o setor de seguros no País.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

R\$. 32.627, 65

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Nesse caso é necessário fundamentar a decisão pelo sigilo, no mínimo, com os seguintes elementos: a) assunto sobre o qual versa a informação tida como sigilosa; b) fundamento da classificação – observar os critérios do art. 24 da referida lei; indicar o prazo do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites citados no art. 24; identificar a autoridade que a classificou.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

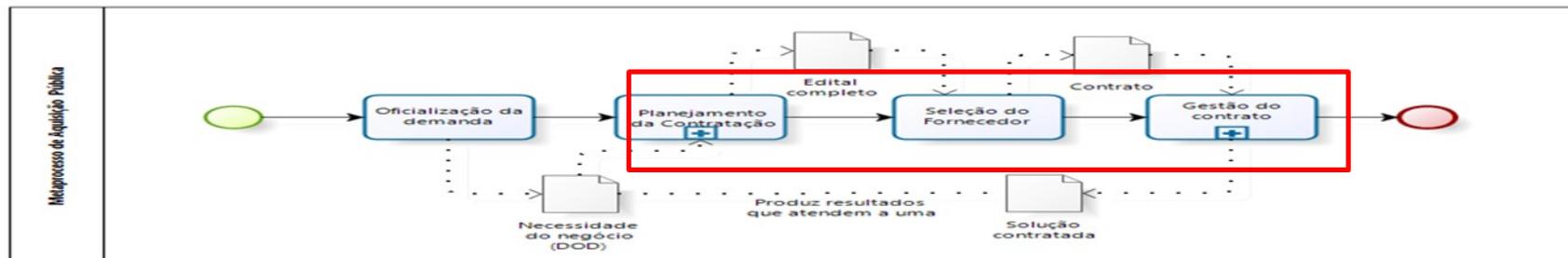
Seguro de Imóveis

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

| Qual o bem/serviço que se pretende contratar? | Qual o objetivo da contratação? | Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida? |
|---|---|---|
| Cobertura de seguro imobiliário | Proteger o patrimônio imobiliário da União destinado ao uso pela Justiça Eleitoral na Bahia | Planejamento e execução. |

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

***Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.**

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

**Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

**Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

| Já há controles PREVENTIVOS? | CAUSAS | Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório | CONSEQUÊNCIAS | Já há controles CONTINGENCIAIS? |
|---|--|--|---|---|
| Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP | Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) | | Inconsistências no termo de referência/projeto básico | Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico |
| Treinamento e capacitação | Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda | | Dificuldade de estimar o preço | Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico |
| Atos normativos regulamentadores das | Repetição de estudos | | Excesso de diligências durante a | Revisão do ETP; revisão do termo de |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | | |
|--|---|--|---------------------------|
| contratações; modelos de ETP; check list | anteriores sem que haja pesquisa de sobre novas soluções de mercado | tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado | referência/projeto básico |
|--|---|--|---------------------------|

| <i>Já há controles PREVENTIVOS?</i> | CAUSAS | Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação | CONSEQUÊNCIAS | <i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i> |
|---|--|--|---|---|
| Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP | Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento | | Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP | Treinamento dos servidores das unidades demandantes |
| Estruturação da governança de contratações; sistema de gestão colegiada (Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições) | Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo | | Atraso na deflagração da contratação | Prorrogação excepcional de contrato vigente; celebração de contrato emergencial |
| Treinamento e capacitação | Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos | | Devolução de recursos orçamentários disponibilizados para atender à despesa | Remanejamento de dotação orçamentária |

| <i>Já há controles PREVENTIVOS?</i> | CAUSAS | Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária | CONSEQUÊNCIAS | <i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i> |
|---|---|---|-----------------------|--|
| Realização de Estudo Técnico Preliminar; Modelos de ETP | Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) | | Inexecução contratual | Contratação de remanescente |
| Parecer Jurídico | Deficiência na pesquisa da | | | Contratação emergencial |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | | | |
|---------------------------|---|--|---|--|
| | legislação atinente ao objeto; deficiência na fixação de requisitos de qualificação | | Rescisão contratual | |
| Treinamento e capacitação | Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis | | Reiteradas apurações de responsabilidade contratual | Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório |

| <i>Já há controles PREVENTIVOS?</i> | CAUSAS | <i>Contratação fracassada</i> | CONSEQUÊNCIAS | <i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i> |
|--|--|-------------------------------|---|---|
| Estudo Técnico Preliminar | Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis | | Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração | Dispensa em decorrência de licitação deserta/fracassada |
| Parecer jurídico | Excessos na definição da qualificação exigida para o licitante | | Repetição da licitação | - |
| Pesquisa de preços normatizada; painel de preços | Valor máximo admitido para a contratação inexequível | | Contratação emergencial | - |

| <i>Já há controles PREVENTIVOS?</i> | CAUSAS | <i>Mora contratual</i> | CONSEQUÊNCIAS | <i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i> |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------------|--|
| Estudo técnico preliminar | Deficiência na fixação de | | Não atendimento ou atendimento | Contratação do remanescente; |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| | qualificação do fornecedor | | insatisfatório da necessidade da Administração | contratação emergencial |
| Treinamento e capacitação | Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis | | Reiteradas apurações de responsabilidade contratual | Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório |
| Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras | Despreparo do fornecedor | | Rescisão contratual | Contratação do remanescente; contratação emergencial |

| <i>Já há controles PREVENTIVOS?</i> | CAUSAS | <i>Rescisão unilateral do contrato</i> | CONSEQUÊNCIAS | <i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i> |
|---|--|--|---|---|
| Estudo técnico preliminar | Deficiências na fixação de qualificação do fornecedor | | Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração | Contratação do remanescente; contratação emergencial |
| Treinamento e capacitação | Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis | | Reiteradas apurações de responsabilidade contratual | Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório |
| Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras | Reiterados descumprimentos de cláusulas contratuais pelo contratado | | Devolução de recursos orçamentários disponíveis para a contratação | Remanejamento de dotação orçamentária |

| <i>Já há controles PREVENTIVOS?</i> | CAUSAS | <i>Violação de</i> | CONSEQUÊNCIAS | <i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i> |
|-------------------------------------|--------|--------------------|---------------|--|
|-------------------------------------|--------|--------------------|---------------|--|



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | | | |
|--|---|--|---------------------------|--|
| Instâncias de controle da aplicação da LGPD criadas; treinamento e capacitação | Desconhecimento das normas de proteção de privacidade e de dados pessoais | <i>privacidade e de dados pessoais</i> | Dano à imagem do órgão | Comunicação tempestiva ao titular dos dados e à ANPD |
| Treinamento e capacitação | Negligência, imprudência ou imperícia no tratamento de dados pessoais | | Dano ao titular dos dados | Responsabilização do infrator |
| Canais de denúncia (Ouvidoria, Encarregado - DPO) | Dolo | | | - |

| <i>Já há controles PREVENTIVOS?</i> | CAUSAS | <i>Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho</i> | CONSEQUÊNCIAS | <i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i> |
|---|--|--|---|--|
| Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída; Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação constituída | Desconhecimento do que caracteriza assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho | | Dano à imagem do órgão | |
| Treinamento e capacitação | Deficiência na definição das atribuições dos postos de trabalhos | | Dano físico, psíquico e social à vítima | Responsabilização do infrator |
| Canais de denúncia (Ouvidoria, Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação) | Dolo | | - | |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

| EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.) | PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2). | IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2). | RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO) | AÇÕES | RESPOSTA AO RISCO |
|--|--|--|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| R1 Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório | 2 | 5 | 10 | <i>Médio -TRATAR</i> | Mitigar |
| R2 Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação | 2 | 5 | 10 | <i>Médio -TRATAR</i> | Mitigar |
| R3 Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária | 2 | 8 | 16 | <i>Médio -TRATAR</i> | Mitigar |
| R4 Contratação fracassada | 2 | 2 | 4 | <i>(Muito)Baixo - MONITORAR</i> | Aceitar |
| R5 Mora contratual | 2 | 8 | 16 | <i>Médio -TRATAR</i> | Mitigar |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|---|----|----|---------------------------------|---------|
| R6 | Rescisão unilateral do contrato | 1 | 8 | 8 | (Muito)Baixo - MONITORAR | Mitigar |
| R7 | Violação de privacidade e de dados pessoais | 2 | 8 | 16 | Médio -TRATAR | Mitigar |
| R8 | Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho | 1 | 10 | 10 | Médio -TRATAR | Mitigar |

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

| EVENTO | AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i> | PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i> | COMUNICAÇÃO <i>1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</i> |
|--------|---|--|---|
| R1 | 1. Capacitação contínua dos servidores das unidades demandantes acerca dos requisitos para elaboração de estudos técnicos preliminares; 2. Consulta às unidades usuárias do serviço para alinhamento dos quantitativos e especificações dos itens solicitados; 3. Estudo atual do mercado, não se valendo de pesquisas realizadas em anos anteriores. | 1. Contínuo 2. Início da fase de planejamento 3. Até o final da fase de planejamento | EFAS - processo SEI Unidades usuárias do bem/serviço - email; |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | | |
|-----------|---|-------------------------------------|--|
| R2 | <p>1. Treinamentos sobre planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.</p> | Contínuo | EFAS, processo SEI; ASCOM, e-mail |
| R3 | <p>1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc</p> | Até o final da fase de planejamento | Unidades usuárias do bem/serviço email |
| R4 | Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação | Até o final da fase de planejamento | - |
| R5 | Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação | Até o final da fase de planejamento | Unidades demandantes, email |
| R6 | Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação | Até o final da fase de planejamento | - |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| | | | |
|-----------|--|-------------------------------------|---|
| R7 | Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA | Até o final da fase de planejamento | - |
| R8 | Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA | Até o final da fase de planejamento | - |